



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI

"Altera a denominação da Praça Salvador Sabaté para Praça Bíblica Salvador Sabaté.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Praça Salvador Sabaté, situada na confluência da Avenida Boturussu e a Rua Fernão Mendes Pinto, distrito de Ermelino Matarazzo, CEP 03802-050, CADLOG: 26.152-1, para Praça Bíblica Salvador Sabaté.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Sala das Sessões, 23 de junho de 2022.

Gilberto Nascimento
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO****JUSTIFICATIVA**

O referido projeto é proposto com a finalidade de identificar a referida área como Praça Bíblica, contemplando a comunidade cristã, evangélica e católica, como também homenagear e aclarar a palavra do Deus todo poderoso, que é fonte de vida e de exemplo para todos nós. A Bíblia é considerada o livro mais antigo na história da humanidade.

A Sagrada Escritura é o conjunto dos livros escritos por inspiração divina, nos quais Deus se revela a si mesmo e nos dá a conhecer o mistério da sua vontade. É a única fonte para conhecermos a Deus, nela encontramos o que precisamos saber a respeito de Deus, Jesus, do homem, da vida etc. A bíblia é a revelação de Deus, acerca de sua vontade para os homens.

Trata o referido Projeto de Lei de uma questão de suma importância, pois irá destinar um espaço de convivência para valorizar a diversidade religiosa e fortalecer esse segmento na comunidade local.

A comunidade evangélica tem crescido de forma considerável no bairro e ainda não possui um local próprio e adequado para realização dos eventos promovidos pelas entidades religiosas. O projeto é uma forma de incentivar e reconhecer o importante trabalho de pacificação realizado pelas comunidades cristãs. Assim se demonstra a importância do fortalecimento da melhoria e construção de uma sociedade mais justa.

Dessa forma e em obediência a esse mister, certo da importância do tema, apresento este Projeto de Lei cujo objetivo maior é identificar e beneficiar a comunidade cristã local, razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da matéria e, que este proceda em sua tramitação dentro da devida forma regimental desta Casa de Leis e, que o mesmo seja aprovado para que surta os efeitos desejados.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2022.

Gilberto Nascimento
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO

CROQUI

